



Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Processo Legislativo: 0450/2019

Anteprojeto de Resolução: 004/2019

Súmula: “Revoga a Resolução nº 02/2019 e dá outras providências.”

Iniciativa: Mesa Executiva

Apresentado em: 27/05/2019

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____	DATA: ____/____/____
FINANÇAS O.F. _____	DATA: ____/____/____
URBANISMO I.M. _____	DATA: ____/____/____
EDUC. C.S.A.T.M.A. _____	DATA: ____/____/____

OBS.: Revoga 002/2019

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento

RESOLUÇÃO N.º 006, DE 05 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: “Revoga a Resolução nº 02/2019 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 02 de 27 de maio de 2019 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Art. 2º - A Resolução nº 16, de 18 de setembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e todas as suas alterações voltam a vigorar e produzir todos seus efeitos desde a data da sua promulgação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 05 de Junho de 2019.


Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIAS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 25/2019.

HORA: 16:00 h.

DATA: 28/05/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

28/05/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

9ª, 10ª e 11ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NOS DIAS 4,5 e 6 DE JUNHO DE 2019 ÀS 17 HORAS.

ORDEM DO DIA

- *Em discussão e votação o item 1, o Anteprojeto de Lei nº 031/2019, que capeia a Mensagem nº 023/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0361/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: “Autoriza crédito adicional especial na importância de até 183.139,85 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).”

- *Em discussão e votação o item 2, a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 031/2019, protocolada sob Processo Legislativo nº 0442/2019, de iniciativa dos Vereadores.*

- *Em discussão e votação o item 3, o Anteprojeto de Lei nº 034/2019, que capeia a Mensagem nº 027/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0634/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: “Autoriza crédito especial na importância de até RS 239.950,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).”

- *Em discussão e votação o item 4, a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 034/2019, protocolada sob Processo Legislativo nº 0443/2019, de iniciativa dos Vereadores.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

- *Em discussão e votação o item 5, o Anteprojeto de Lei n° 044/2019, que capeia a Mensagem n° 028/2019, protocolado sob Processo Legislativo n° 0427/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: “Autoriza crédito especial na importância de até RS 125.914,44 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.”

- *Em discussão e votação o item 6, o Anteprojeto de Resolução n° 001/2019, protocolado sob Processo Legislativo n° 0429/2019 e de iniciativa da Mesa Executiva, que:*

Súmula: “Dispõe sobre os procedimentos para disciplinar horário de trabalho, o registro da frequência ao serviço, as ausências do local de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.”

- *Em discussão e votação o item 7, o Anteprojeto de Resolução n° 002/2019, protocolado sob Processo Legislativo n° 0430/2019 e de iniciativa da Mesa Executiva, que:*


Súmula: “Altera a Resolução 002/2012 e dá outras providências.”

- *Em discussão e votação o item 8, o Anteprojeto de Resolução n° 003/2019, protocolado sob Processo Legislativo n° 0431/2019 e de iniciativa da Mesa Executiva, que:*

Súmula: “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.”

- *Em discussão e votação o item 9, o Anteprojeto de Resolução n° 004/2019, protocolado sob Processo Legislativo n° 0450/2019 e de iniciativa da Mesa Executiva, que:*

Súmula: “Revoga a Resolução n° 02/2019 e dá outras providências.”


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício Circular n.º 005/2019.

Pontal do Paraná, em 28 de maio de 2019.

Exmo. Senhores


VEREADORES

Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e I da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a se realizarem nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2019, às 17 horas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL N.º 005/2019

Fabiano Alves Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2019, às 17 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

- *Em discussão e votação o item 1, o Anteprojeto de Lei n° 031/2019.*
- *Em discussão e votação o item 2, a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei n° 031/2019.*
- *Em discussão e votação o item 3, o Anteprojeto de Lei n° 034/2019.*
- *Em discussão e votação o item 4, a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei n° 034/2019.*
- *Em discussão e votação o item 5, o Anteprojeto de Lei n° 044/2019.*
- *Em discussão e votação o item 6, o Anteprojeto de Resolução n° 001/2019.*
- *Em discussão e votação o item 7, o Anteprojeto de Resolução n° 002/2019.*
- *Em discussão e votação o item 8, o Anteprojeto de Resolução n° 003/2019.*
- *Em discussão e votação o item 6, o Anteprojeto de Resolução n° 004/2019.*

Pontal do Paraná, em 28 de maio de 2019.

Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2019

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial dos artigos 34, I da Lei Orgânica de Pontal do Paraná e Artigo 110, III, "f", submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte Anteprojeto de Resolução:


SÚMULA: "Revoga a Resolução n.º 02/2019 e dá outras providências."

Art. 1º- Fica revogada a Resolução n.º 02 de 27 de maio de 2019 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná


Art. 2º- A Resolução n.º 16, de 18 de setembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e todas as suas alterações voltam a vigorar e produzir todos seus efeitos desde a data da sua promulgação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 28 de maio de 2019.


Vereador Binho
Presidente

Vereador Osceias
Vice – Presidente


Vereador Marco Rocha
1º Secretário

Vereadora Nega
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo n.º: 0450/2019 Hora: 16:50

Data de Protocolo: 27/05/2019

Interessado: Mesa Executiva

Assunto: Anteprojeto de Resolução n.º 04/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2019

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial dos artigos 34, I da Lei Orgânica de Pontal do Paraná e Artigo 110, III, "f", submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte Anteprojeto de Resolução:

SÚMULA: "Revoga a Resolução n.º 02/2019 e dá outras providências."

Art. 1º- Fica revogada a Resolução n.º 02 de 27 de maio de 2019 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Art. 2º- A Resolução n.º 16, de 18 de setembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e todas as suas alterações voltam a vigorar e produzir todos seus efeitos desde a data da sua promulgação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 28 de maio de 2019.




Vereador Binho
Presidente

Vereador Oseias
Vice – Presidente



Vereador Marcos Rocha
1º Secretário

Vereadora Nega
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Processo n.º 0450/2019	Hora: 16:50
Data de Protocolo: 27/05/2019	
Interessado: Mesa Executiva	
Assunto: Anteprojeto de Resolução n.º 04/2019	



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 27 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º- O Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná passa a vigorar conforme o texto em anexo.

Art. 2º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, juntamente com o Regimento Interno anexo, ficando revogada a Resolução nº. 016/98, de 18 de setembro de 1998, suas alterações e demais disposições em contrário.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 27 de Maio de 2019.


Fabiano Alves Maciel
Presidente